



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0024788-90

(expedida em 18 de julho de 2025)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 41.447, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0024788-90**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção, sob o número 102, do Bloco 02, integrante do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, situado na avenida Doutor Paulo Petribú, em Tíuma em São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54730-810, sendo este do Tipo 2, que será composto por: sala, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) bwc social e 01 (uma) suíte (quarto + bwc) e 01 (uma) vaga simples para estacionamento de 01 (um) veículo de porte médio, tipo passeio, sendo as mesmas rotativas, área privativa real de 53,55m², área comum real de divisão proporcional de 16,84m², e área total real de 70,39m², a ser edificado em uma fração ideal de 0,0025823, da Gleba 1-A, desmembrado da GLEBA 01, resultante do desmembramento do Rancho da Mata III, situada neste município de São Lourenço da Mata/PE. o qual mede 27.566,58m² ou 2,7566ha; Descrição: Gleba 01-A (Área Desmembrada da Gleba 01) - A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 273791,870 m e Norte (Y) 9116592,261 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 273927,118 m e N= 9116694,574 m, no azimute de 52°53'36", na extensão de 169,59 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 273952,739 m e N= 9116656,291 m, no azimute de 146°12'27", na extensão de 46,06 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 273988,700 m e N= 9116572,527 m, no azimute de 156°45'55", na extensão de 91,16 m; Do vértice 19 segue até o vértice 4, de coordenada UTM E= 273990,631 m e N= 9116509,781 m, no azimute de 178°14'15", na extensão de 62,78 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E=





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL9HY-SJHKS-PN2DQ-DB3PP>

273970,621 m e N= 9116500,711 m, no azimuth de 245°36'59", na extensão de 21,97 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E= 273961,731 m e N= 9116508,281 m, no azimuth de 310°24'54", na extensão de 11,68 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTM E= 273955,994m e N= 9116517,057 m, no azimuth de 326°49'39", na extensão de 10,49 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E= 273887,164 m e N= 9116471,503 m, no azimuth de 236°30'07", na extensão de 82,54m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada UTM E= 273872,198 m e N= 9116496,368 m, no azimuth de 328°57'28", na extensão de 29,02 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 273844,051 m e N= 9116476,780 m, no azimuth de 235°09'56", na extensão de 34,29 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 273835,845 m e N= 9116493,085 m, no azimuth de 333°17'00", na extensão de 18,25 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 273828,182 m e N= 9116490,369 m, no azimuth de 250°28'58", na extensão de 8,13 m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de 160°23'05", na extensão de 108,17 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 27.566,58 m² ou 2,7566 ha e um perímetro de 694,12 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 17 limita-se por divisa, confrontando com rua projetada; Os vértices 17, 18, 19 e 4 limitam-se por divisa, confrontando com GLEBA 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02); Do vértice 4 ao vértice 12 limita-se por divisa, confrontando com Área Urbana de São Lourenço; Finalmente do vértice 12 ao vértice 1 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/ Área Urbana de São Lourenço. Limites e Confrontações: Norte: rua projetada. Sul: Área urbana de São Lourenço. Leste: Gleba 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02). Oeste: Linha Férrea RFFSA/ Área urbana de São Lourenço; Conforme Memorial Descritivo datado de 22 de setembro de 2016; Com Inscrição **Imobiliária Municipal** n. **2.2225.132.01.4882.099**, cadastro **Sequencial** n. **103287**.

Dados do Proprietário: Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A, sociedade empresária limitada com sede na Rua Barão de Souza Leão, n. 425, Sala 908, Edif. Pontes Corporate Center, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300, inscrita no CNPJ/MF sob n. **28.165.723/0001-60**, com ato constitutivo arquivado na JUCEPE, sob o NIRE de n. 26.300.024.641, neste ato representada pelos diretores Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, empresário, portador da CNH n. 00542687219 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 034.159.984-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE e Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, engenheiro civil, portador da CNH n. 01625721351 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n. 045.392.314-30, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob a Matrícula n. 22.415; Dou fé. Oficial/Substituto.

R-1 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 37409 - 31/01/2020 14:13:04 - COMPRA E VENDA: Transmittente: NACIONAL RESERVA JACARANDÁS 1 SPE S/A, inscrito no CNPJ/MF n. **28.165.723/0001-60**, já anteriormente devidamente qualificada, neste ato



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



devidamente representada. **Adquirente: ALLAN JEFFERSON DE SOUZA MELO**, brasileiro, nascido em 13/12/1997, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n. **8451416** (RG SDS PE) em 23/07/2011 e inscrito no CPF/MF n. **112.401.594-98**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Itapessoca, 39, Linha do Tiro em Recife/PE, e **CRISTEFANY AYNAN DOS SANTOS SILVA**, brasileira, nascida em 09/09/1998, do lar, portador da carteira de identidade n. **9556991** (RG SSP PE) em 01/09/2012 e inscrito no CPF/MF n. **118.001.624-64**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Itapessoca, 39, Linha do Tiro em Recife/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 16/04/2019. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0556471-5. **Valor:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 27.691,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais); Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 15.309,00 (quinze mil, trezentos e nove reais) e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 103.500,00 (cento e três mil reais). **Valor Fiscal:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme comprovante de ITBI, recolhido no valor de R\$ 1.147,87, em data de 11/10/2019, na Ag. da Caixa Econômica Federal, pela guia n. 52877, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. **Outros documentos:** Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 11/10/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11058318**, **Emolumentos líquidos: R\$ 794,38; TSNR: R\$ 366,25; FERC R\$ 93,46; FERM-PJPE R\$ 9,35; FUNSEG R\$ 18,69; ISS R\$ 46,73 e Total R\$ 1.328,86.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrares passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 31/01/2020. **Oficial/Substituto.**

R-2 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 37409 - 31/01/2020 14:13:04 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, devidamente representada. Entidade Organizadora e Fiadora/Construtora: Nacional Reserva Jacarandás 1 SPE S/A, inscrito no CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-60, já anteriormente devidamente qualificada, neste ato devidamente representada e a VL Construtora Ltda, CNPJ/MF. sob o n. 12.529.679/0001-90, sito à avenida Antônio de Goes, n 742, sala 201, Brasília Teimosa, em Recife/PE, neste ato representada por seus sócios Flávio Margolis Ribeiro, brasileiro, portador da CNH n. 01884472858 (DETRAN/PE) e do no CPF/MF. sob o n. 047.084.814-62, solteiro, residente e domiciliado em Recife/PE e Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho, brasileiro, portador da CNH n. 01691194507 (DETRAN/PE) e do CPF/MF n.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL9HY-SJHKS-PN2DQ-DB3PP>

040.091.444-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE. **Devedora Fiduciante: ALLAN JEFFERSON DE SOUZA MELO**, brasileiro, nascido em 13/12/1997, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n. **8451416** (RG SDS PE) em 23/07/2011 e inscrito no CPF/MF n. **112.401.594-98**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Itapessoca, 39, Linha do Tiro em Recife/PE, e **CRISTEFANY AYNOAN DAS SANTAS SILVA**, brasileira, nascida em 09/09/1998, do lar, portador da carteira de identidade n. **9556991** (RG SSP PE) em 01/09/2012 e inscrito no CPF/MF n. **118.001.624-64**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em rua Itapessoca, 39, Linha do Tiro em Recife/PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 16/04/2019. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0556471-5. **Valor:** R\$ 103.500,00 (cento e três mil reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 608,70 (seiscentos e oito reais e setenta centavos). **Valor Fiscal:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Guia de recolhimento n. **11058318**, **Emolumentos líquidos: R\$ 794,38; TSNR: R\$ 258,75; FERC R\$ 9,35; FERM-PJPE R\$ 9,35; FUNSEG R\$ 18,69; ISS R\$ 46,73; Total 1.221,36.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 31/01/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-3 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 37409 - 31/01/2020 14:13:04 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, o registro n. R-2-22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11058318**, **Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 31/01/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 37409 - 31/01/2020 14:13:04 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-3-22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



através da guia de recolhimento n. **11058318**, **Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 31/01/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 37409 - 31/01/2020 14:13:04 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.871, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/h, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11058318, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 31/01/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 37409 - 31/01/2020 14:13:04 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o Av-4, Matrícula n. 22.415, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação celebrado em 03/07/18, sobre o Condomínio do Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, pela incorporadora NACIONAL RESERVA JACARANDÁS 1 SPE S/A., CNPJ/MF n. 28.165.723/0001-90, e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11058318, Emolumentos líquidos: R\$ 58,25; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,85; FERM-PJPE R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43 e Total R\$ 84,30. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 31/01/2020. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 38360 - 17/11/2020 14:14:43.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL9HY-SJHKS-PN2DQ-DB3PP>

CONSTRUÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 17/11/2020, a Averbação da Construção do apartamento na **fração ideal de 0,0025823**, e suas demais características conforme dados do imóvel e registro da instituição do condomínio **(R-3, Matrícula 22415) RESERVA ATLÂNTICA JACARANDAS CONDOMINIO CLUBE"**, situado na avenida Doutor Paulo Petribú, em Tiúma, CEP 54730-810, São Lourenço da Mata/PE, Conforme Alvará de Habite-se n. 07/2020, datado de 12/11/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união emitida em 17/11/2020, n. 23A6.3E3D.B385.5250; fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. CND Municipal emitida em 17/11/2020 via internet, demais características constantes da Matrícula supra, no valor venal de R\$ 91.017,99. Fica extinto o Patrimônio de afetação averbado no AV-3 desta Matrícula, de acordo com a Lei n. 4591, Art. 31-E, inciso I. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **12861483**; Total: R\$ 410,39. São Lourenço da Mata/PE, 18/11/2020.
Oficial/Substituto

AV-8 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13506623**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.VDE03202103.00298 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-9 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13528975**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Selo digital n. 0077065.IVS03202103.04253 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-10 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13537949. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.MDF04202101.04656 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.**

AV-11 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13564556. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.HJE04202101.02707 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS ->**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL9HY-SJHKS-PN2DQ-DB3PP>

TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.QZM04202101.03387 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.XYI04202102.00356 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-14 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.SAV04202102.03486 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-15 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.DAY04202102.08147** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 12/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-16 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 43143 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 262466/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 22/04/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.HFW04202201.01659** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/05/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei. Eu, VALDETE MARQUES DE MENDONÇA SILVA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-17 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 43143 - 02/05/2022 10:45:47 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procedo-se, em virtude de solicitação do credor, ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no **AV-16** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n.**





Valide aqui
este documento

15686947, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.UCI06202201.00815 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/08/2022. O Oficial/ Substituta/ Escrevente.

AV-18 - 077065.2.0024788-90 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0024788-90, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-19 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 53.518 - 21/01/2025 - 09:22:09 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **557267/2025**, datado de **16/01/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21696122**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.USN12202401.03758 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/02/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/02/2025 11:22:16

AV-20 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 53.518 - 21/01/2025 - 09:22:09 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-19**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 21696122**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.UFR05202501.00616 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Mata/PE, 07/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 07/07/2025 16:33:44

AV-21 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 53.518 - 21/01/2025 - 09:22:09 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **557267/2025**, datado de **16/01/2025**, acompanhado das **NOTIFICAÇÕES**, com Protocolo número: **9.479**, devidamente registradas no Livro B, números **8.334 e 8.335**, datadas de **25/02/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante a diligência realizada na data de **07/03/2025**, conforme Certidões **Positivas**, datadas de **08/03/2025**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **27/05/2025**, pela cifra de R\$ **153.446,68(cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **12703/2025**, datada de **27/05/2025**, figurando o código de barras n. **81610000030 5 68934167202 0 50616000000 2 00003877292 7**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **3.068,93(três mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **27/05/2025**, na conformidade do código da operação n. **CEF00462705250350790000873**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 21696122 e 22783835**, no valor total de R\$ 1.315,16, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 383,62; FERC: R\$ 86,25; FERM-PJPE: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25 e ISS: R\$ 43,13; **Selo digital** n. 0077065.AGC07202501.00479 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 07/07/2025. Eu, GILBERTO





Valide aqui
este documento

BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 07/07/2025 16:33:46

AV-22 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 53.518 - 21/01/2025 - 09:22:09 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **11/06/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.0556471-5**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 22783828**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.UGB05202501.02956 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 07/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 07/07/2025 16:33:48

AV-23 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 53.518 - 21/01/2025 - 09:22:09 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **557267/2025**, datado de **11/06/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Guia de recolhimento **SICASE n. 22783828**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.UGF05202501.01009 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 07/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 07/07/2025 16:33:50

AV-24 - 077065.2.0024788-90 - Protocolo n. 53.518 - 21/01/2025 - 09:22:09 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22783828**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.UGO05202501.03695 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 07/07/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 07/07/2025 16:33:53

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **18 de julho de 2025**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0024788-90. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL9HY-SJHKS-PN2DQ-DB3PP>

da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** mais, que foi feita a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com o resultado negativo, por intermédio do Código HASH: nwwjbffmtx. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 22896645, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 42,08; FERC: 4,68, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,35, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,47, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,94, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,33, perfazendo um total: 59,85. Selo: 0077065.CZT07202501.02607. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 18 de julho de 2025. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: WESLEY SILVEIRA SANTOS - Escrevente 4º Substituto, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.CZT07202501.02607
Data: 18/07/2025 às 08:56:48
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

